

Portaria nº 130/20223



Caldas Novas – GO, 16 de maio de 2023

"Dispõe sobre diária de viagem de Funcionário do DEMAE, e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõe a Portaria de nº 083/2021 e ainda, CONSIDERANDO o Memorando nº111/2023, autuado pelo <u>Processo nº2023035687:</u>

RESOLVE:

- Art.1° Considerando que o servidor (a) PAULO CESAR LACERDA, portador do CPF 318.928.521-25, ocupante da função de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, empreenderá uma viagem à cidade de GOIÂNIA GO, para tratar assuntos do DEMAE (Departamento Municipal de Água e Esgoto), no dia 16/05/2023 (dezesseis de maio de dois mil e vinte e três).
- Art.2° Fica o Diretor Presidente do DEMAE Departamento Municipal de Água e Esgoto, responsável para liberar 01 (uma) diária, no valor total de <u>R\$220,00 (duzentos e vinte reais)</u> conforme Art. 1°, parágrafo único, da **Portaria de n° 083/2021**, desta Autarquia.
- **Art.3º** Em todos os casos de deslocamento para viagens previstas nesta Portaria, o (a) servidor (a) é obrigado (a) a apresentar relatório de viagem no prazo de cinco dias úteis para a Secretaria Municipal de Controle Interno.
- **Art.4º** O servidor que receber diárias e não se afastar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias. Na hipótese do servidor retornar ao município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento deverá restituir as diárias recebidas em excesso, em igual prazo.
- Art.5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, dezesseis de maio de dois mil e vinte e três (16/05/2023).

RAFAEL MARRA E SILVA Diretor Presidente do DEMAE Decreto nº 435/2021